



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/05/2026

Assinatura

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **MARÍLIA ALVES PINTO**, inscrita no **CPF** sob o nº 791.308.016-72, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **PROFESSOR P III**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **MARÍLIA ALVES PINTO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA P III**, matrícula **280**, requereu, na data de **04/05/2026**, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **MARÍLIA ALVES PINTO**, matrícula **280**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR P III**; para qual foi nomeada, em 31 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 04 de maio de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL